



RESOLVE:

Nomear o Senhor **KLAUS MATOS MARTE**, como Tradutor Público “*AD HOC*” para a execução da tradução do **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** em nome de **ERASMO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, do Vernáculo Nacional para o idioma inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO DINIZ DIAS

Vice-presidente

Junta Comercial do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 494/2020/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 200831933

São Luís/MA, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LUCIANA MARÍA ONOFRE DE SOUZA MARTINS**, como Tradutora Pública “*AD HOC*” para a execução da tradução do **DIPLOMA ACADÊMICO NÍVEL SUPERIOR** em nome de **PATRICIA DE JESUS PETRUS PEREIRA MARTINS**,

do vernáculo nacional para o idioma espanhol

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO DINIZ DIAS

Vice-presidente

Junta Comercial do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 495/2020/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 200831941

São Luís/MA, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LUCIANA MARÍA ONOFRE DE SOUZA MARTINS**, como Tradutora Pública “*AD HOC*” para a execução da tradução da **CERTIDÃO DE ÓBITO** em nome de **GILSON ALVES DOS SANTOS**, do idioma espanhol para o Vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO DINIZ DIAS

Vice-presidente

Junta Comercial do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 496/2020/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 200831968

São Luís/MA, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **DMITRI GAINER**, como Tradutor Público “*AD HOC*” para a execução da tradução da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** em nome de **ALVIN ROHAN**, do Idioma inglês para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO DINIZ DIAS

Vice-presidente

Junta Comercial do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 497/2020/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 200831976

São Luís/MA, 21 de setembro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ**, como Tradutor Público “*AD HOC*” para a execução da tradução do **VCG International College Certificate – Global English Program** em nome de **MARCOS ANTONIO MARQUES DA SILVA**, do idioma inglês para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO DINIZ DIAS

Vice-presidente

Junta Comercial do Estado do Maranhão

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

PORTARIA Nº 0139 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor para o biênio 2020-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC;

Considerando o Decreto nº 21.797 de 15 de dezembro de 2005, que cria a Estação Ecológica do Sítio do Rangedor, a Lei Estadual nº 9.864 de 04 de julho de 2013 que Redefine os Limites da Unidade de Conservação-UC e a Lei Estadual nº 10.455 de 16 de maio de 2016;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE’s.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor, para mandato de dois anos, biênio 2020 a 2022.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

I - Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;

II - Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;

III - Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;

IV - Receber e analisar as habilitações e inhabilitações para concorrência do processo eleitoral;

V - Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;

VI - Divulgar publicamente os resultados oficiais das Eleições;

VII - Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;

VIII - Coordenar os trabalhos da Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores in-frrrelacionados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fábio Augusto Siqueira dos Santos	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	878891-1
Tatiana Maria Barreto de Freitas	Supervisora de Gestão de Unidades de Conservação	860910-1
Francisco das Chagas Miranda Carvalho Júnior	Analista Ambiental	859972-0

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 18 de setembro de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 0140 DE 18 SETEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor, para o biênio 2020-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC;

Considerando o Decreto nº 21.797 de 15 de dezembro de 2005, que cria a Estação Ecológica do Sítio do Rangedor a Lei Estadual nº 9.864 de 04 de julho de 2013 que Redefine os Limites da Unidade de Conservação-UC e a Lei Estadual nº 10.455 de 16 de maio de 2016;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor para mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2020/2022.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
João Gabriel Moreira de Freitas	Auxiliar Técnico	868651-0
Leyciane Tayana de Souza Silva	Supervisora de Anuência em Fauna	876494-1

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 18 de setembro de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente